



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Aprovado em 14/05/2021

Raimundo M. de S. Santos
PRESIDENTE
Câmara Mul. de Rio dos Bois-TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 06/2021

AUTOGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 02/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CEMITÉRIO
JARDIM DAS PALMEIRAS DO MUNICÍPIO DE
RIO DOS BOIS/TO.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS** resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador **Rogério Fernandes Soares**, a saber:

Art. 1º A Prefeitura de Rio dos Bois, do Estado do Tocantins, fica obrigada a instalar e manter iluminação pública no interior do cemitério Jardim das Palmeiras do município da cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vereador **Rogério Fernandes Soares**, do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a instalação de iluminação pública, no cemitério Jardim das Palmeiras do município de Rio dos Bois/TO.

Diante da necessidade, faz-se necessária a instalação de iluminação pública no cemitério Jardim das Palmeiras do município de Rio dos Bois/TO, a fim de tornar o local mais visível, principalmente nas ocasiões em que são realizados os sepultamentos no período noturno.



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Raimundo M. A. dos Santos

PRESIDENTE

Raimundo Maurício Alves dos Santos

Presidente

Iran Cantoária da Silva

Iran Cantoária da Silva

1º Secretário

Josevaldo Guimarães

Josevaldo Guimarães

2º Secretário

